



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 1818/2025

RETORNO DE SERVIDOR.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.031/2019, atendendo solicitação, autoriza o RETORNO da servidora municipal **MARIA ENI GONÇALVES DE MATOS**, mat.: 2699-9 que se encontrava em Licença Interesse, desde 16/09/2024.

O referido servidor deverá retornar para as atividades pertinentes ao seu cargo de Atividades Gerais, P-01, a contar de 14/07/2025, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, em 14 de julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração